



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



IND 14429 /2014

**INDICAÇÃO**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O

Em 04/02/14

*M. b/v*

Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto localizado no Conjunto 18, da Quadra 601, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto localizado no Conjunto 18, da Quadra 601, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14429/2014  
Folha Nº 01-44

Trata-se de reivindicação dos moradores da Quadra 601 do Recanto das Emas, que lutam por melhorias naquela Região.

A população informa que o esgoto está obstruído e que além de transbordar no período chuvoso, causa um mau cheiro insuportável que atrai ratos, escorpiões e outros insetos transmissores de doenças.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

  
ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

emm.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

  
FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 1442912014  
Folha Nº 02-uf